

MULHER E ESPORTE: INFORME SOBRE OS DESDOBRAMENTOS A PARTIR DE BRIGHTON

Ruth Eugênia Cidade¹
Maria Beatriz Rocha Ferreira²
Leonor Demario³

Resumo

O presente texto apresenta estudos significativos e recomendações de entidades internacionais sobre o tema "mulheres, atividade física e esporte" a partir da Declaração de Brighton. Elegemos nos documentos apresentados pontos importantes de recomendações gerais sobre a mulher no esporte, questões de igualdade de oportunidade, acesso e permanência na prática de atividade física e esporte de meninas e mulheres, com destaque para as meninas e mulheres com deficiência. A contribuição do presente ensaio é rever e analisar estes documentos e sensibilizar para a necessidade de maior incentivo às práticas esportivas femininas, proporcionando experiências positivas, maior participação da mulher na política esportiva e nos programas de âmbito regional, nacional e internacional.

Palavras-chave: *mulher – esporte – política esportiva*

A mulher e o esporte é um tema que desde o princípio dos anos 90 tem recebido crescente atenção a nível mundial. Desta forma, o objetivo deste trabalho é apontar alguns dos desdobramentos ocorridos em função da realização da *I Conferência Mundial sobre a Mulher e o Esporte*.

No encaminhamento metodológico as fontes, no sentido mais amplo deste termo, foram de fundamental importância para a construção deste levantamento de dados. A escolha e seleção das fontes permitiram o encaminhamento metodológico e a dinâmica construtiva do pensamento neste estudo, que aborda uma breve duração temporal. As fontes selecionadas foram: documentos e relatórios de organismos internacionais sobre a mulher e o esporte, revistas científicas e especializadas sobre deficiência. Tais fontes foram escolhidas por atenderem aos critérios estabelecidos para este estudo, ou seja, valor, autenticidade e procedência.

Esta I Conferência reuniu políticos e dirigentes de âmbito nacional e internacional em Brighton, Inglaterra, de 5 a 8 de Maio de 1994. Foi organizada pelo Conselho Britânico do Esporte (British Sport Council) com apoio do Comitê Olímpico Internacional (COI) e reuniu 280 representantes de Organizações Governamentais e Não-governamentais de 82 países.

Este Encontro Internacional de amplo alcance, dirigido a representantes de setores públicos e privados com poder de decisão, se concentrou exclusivamente na participação da mulher no âmbito esportivo. O Evento analisou especificamente como acelerar o processo de trocas de experiências para minimizar as barreiras que as mulheres enfrentam quando participam ou se interessam por esporte. Criou importantes oportunidades para acumular experiência a partir de casos de sucesso, e também para conhecer os problemas que se apresentavam em outros lugares (IWG, 2002).

¹ Doutora, Universidade Federal do Paraná/CEPELS

² Doutora, Universidade Estadual de Campinas

³ Mestre, Universidade Federal do Paraná/CED

Este enfoque internacional sobre a mulher e o esporte abrangeu muitos países em todos os continentes; reconheceu e valorizou as mulheres de todo o mundo e a diversidade das culturas; examinou temas como: cultura, gênero, sexualidade e necessidades especiais, incluiu deliberações sobre liderança, comercialização e meios de comunicação, e ainda, treinamento com conselheiros e a formação de redes de contato.

Para muitos foi uma oportunidade para descobrir soluções, conhecer pessoas com diferentes opiniões e renovar o compromisso de multiplicar as oportunidades para que a população feminina participe no esporte.

O que destaca a I Conferência Mundial como marco nos avanços sobre a mulher e o esporte são seus três resultados principais:

- ✓ A Declaração de Brighton;
- ✓ A Estratégia Internacional para o Esporte Feminino;
- ✓ O Grupo de Trabalho Internacional sobre a Mulher e o Esporte.

MULHER E ESPORTE EM BRIGHTON

A Declaração de Brighton é em si um conjunto de princípios estabelecidos para acelerar as mudanças frente à participação e envolvimento das mulheres no esporte, sobre a Mulher e o Esporte. Um marco histórico que vem, no decorrer destes anos, se transformando no eixo das estratégias, articulações e ações em favor de uma cultura esportiva que capacite e valorize a participação da mulher em todos os aspectos do esporte.

A seguir apresentamos a Declaração (destacada em *itálico*) baseada nos registros⁴ contidos em Kluka, Melling & Scoretz (2000):

Apresentação

O esporte é uma atividade cultural que, praticada justa e equitativamente, enriquece a sociedade e a amizade entre as nações. É uma atividade que oferece aos indivíduos a oportunidade de conhecer-se melhor, expressar-se, de realizar uma meta pessoal, adquirir habilidades e demonstrar sua capacidade, enfim, o esporte é uma atividade social agradável que promove a saúde e o bem estar.

O esporte fomenta a participação, integração e responsabilidades e contribui para o desenvolvimento da comunidade.

O esporte e as atividades esportivas formam uma parte essencial na cultura de cada nação. Apesar das mulheres e meninas formarem mais da metade da população mundial, a porcentagem de sua participação no esporte, ainda que varie de país para país, sempre está abaixo da porcentagem de participação de homens e meninos.

Nos últimos anos tem se observado um aumento na participação feminina no esporte e nas oportunidades de envolvimento em eventos nacionais e internacionais; mas esta ainda não tem chegado a desfrutar de uma maior representação em cargos de direção e decisão do esporte.

As mulheres estão discretamente representadas em funções de diretora, técnica e árbitra, principalmente no alto nível. Assim, visando à igualdade de oportunidades é preciso que haja mais mulheres em cargos diretivos, decidindo e servindo de exemplo para outras mulheres e meninas no âmbito do esporte.

⁴ Os registros da Declaração foram traduzidos do inglês pelas autoras na fonte conforme a citação.

As experiências, os valores e as opiniões das mulheres podem enriquecer, realçar e auxiliar no desenvolvimento do esporte. Igualmente a participação no esporte pode enriquecer, realçar e desenvolver a vida de cada mulher.

1. Alcance

A Declaração se dirige a todos os governos, autoridades públicas, organismos, empresas, estabelecimentos de educação e investigação, associações de mulheres e demais responsáveis diretos ou que exerçam alguma influência, direta ou indiretamente, sobre a condução, o avanço ou a promoção do esporte, ou que estejam de alguma maneira vinculados com emprego, educação, administração, treinamento, aperfeiçoamento ou proteção da mulher no âmbito esportivo. Esta declaração será complemento de todas as cartas e leis, códigos, regras e regulamentos relativos à mulher no esporte.

2. Objetivos

O principal objetivo é fomentar uma cultura desportiva que permita e valorize a plena participação da mulher em todos os aspectos do esporte.

É interessante observar que para haver igualdade e desenvolvimento os organismos governamentais e não-governamentais, bem como todas as instituições interessadas no esporte devem comprometer-se em aplicar os princípios estabelecidos na Declaração elaborando as políticas e criando as estruturas e mecanismos correspondentes para:

- ✓ Assegurar que todas as mulheres, jovens e meninas tenham a oportunidade de participar no esporte em um ambiente seguro e estimulante, que proteja os direitos, a dignidade e o respeito do indivíduo.*
- ✓ Incrementar a participação feminina em todos os níveis funções e papéis do âmbito esportivo.*
- ✓ Garantir que os conhecimentos, experiências e valores da mulher contribuam ao fomento do esporte.*
- ✓ Promover o reconhecimento da participação feminina no esporte como contribuição para a vida pública, o desenvolvimento da comunidade e a construção de nações sadias.*
- ✓ Estimular as mulheres a reconhecer o valor do esporte e sua contribuição para o crescimento individual e uma vida sadia.*

Os Princípios

1. Equilíbrio e igualdade na sociedade e no esporte

a) Todos os esforços devem ser feitos pelos Estados e Governos para garantir que as instituições e organizações responsáveis pelo esporte concordem com as cláusulas de igualdade da Carta das Nações Unidas, Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Convenção das Nações Unidas sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher.

b) Iguais oportunidades para competir e participar no âmbito esportivo, seja com o propósito de lazer e recreação, promoção de saúde ou alto nível, é o direito de toda mulher, sem distinção de raça, cor, língua, religião, credo, orientação sexual, idade, estado civil, com necessidades especiais, convicções e afiliações políticas ou partidárias, nacionalidade ou origem social.

c) Os recursos, poder e responsabilidade deverão ser alocados com justiça e sem discriminação de gênero, porém esta alocação deve compensar qualquer desequilíbrio em termos de vantagens entre homens e mulheres.

2. Recursos Físicos

A participação feminina no esporte depende do número, variedade e acesso às instalações esportivas. O planejamento, ‘design’ e administração desses recursos devem estar voltados, apropriada e igualmente, para as necessidades específicas das mulheres na comunidade, com atenção especial às instalações para crianças e segurança.

3. Esporte escolar e juvenil

As pesquisas demonstram que meninos e meninas aproximam-se do esporte sob diferentes perspectivas. Esta responsabilidade para o esporte, educação, recreação e educação física voltada aos jovens, deve garantir a igualdade de oportunidades e experiências, as quais acomodem valores, atitudes e aspirações das meninas, e deve ser incorporada em programas para o desenvolvimento das habilidades físicas e habilidades esportivas básicas dos jovens.

4. Desenvolvendo a participação

A participação das mulheres no esporte está relacionada ao volume das atividades disponíveis. Os responsáveis pelos serviços e programas esportivos deverão oferecer e promover atividades voltadas para as necessidades e aspirações das mulheres.

5. Esporte de alto nível

a) Os governos e as organizações esportivas deverão oferecer à mulher uma oportunidade igual para desenvolver seu potencial de rendimento esportivo, assegurando que programas e atividades relacionados com a melhoria da performance esportiva levem em conta as necessidades específicas das atletas.

b) Os patrocinadores de atletas de elite e/ou atletas profissionais deverão garantir que as oportunidades de competir, os prêmios, os incentivos, os reconhecimentos, os patrocínios, as promoções e outras formas de apoio sejam oferecidos, justos e igualmente, entre homens e mulheres.

6. Liderança no esporte

As mulheres possuem baixa representatividade em funções de liderança e tomada de decisões e poucos cargos diretivos em todas as organizações esportivas e outras instituições vinculadas ao esporte. Os responsáveis destas áreas deverão elaborar políticas, criar programas e estabelecer estruturas para aumentar o número de mulheres técnicas, assessoras, diretoras, árbitras, administradoras e equipe de trabalho em todos os níveis do âmbito esportivo, com especial atenção ao recrutamento, desenvolvimento profissional e manutenção do pessoal.

7. Educação, formação e desenvolvimento

Os responsáveis pela educação, capacitação e formação de técnicos e outras funções esportivas deverão assegurar que os procedimentos e experiências de ensino sejam voltados a questões relativas à igualdade de gênero e necessidades das atletas;

aos reflexos do equilíbrio do papel das mulheres no esporte e também considerar as experiências, valores e atitudes da mulher em relação à liderança.

8. Informações e pesquisas sobre o esporte

Os responsáveis pela pesquisa e o fornecimento de informações sobre esporte deverão elaborar políticas e programas destinados a melhorar o conhecimento e a compreensão geral sobre a participação da mulher no esporte, garantindo que as normas e padrões de pesquisa estejam baseadas em investigações sobre ambos os sexos.

As pessoas responsáveis pela alocação de recursos deverão garantir a disponibilidade de meios para apoiar as atletas, os programas femininos, e as medidas especiais para promover a Declaração de Princípios.

9. Recursos

Os responsáveis pela alocação de recursos deverão garantir o apoio para mulheres esportistas, para programas desportivos para mulheres e para as medidas especiais que tenham sido adotadas para promover a Declaração de Princípios.

10. Cooperação nacional e internacional

As organizações governamentais e não governamentais deverão incorporar as questões de promoção da igualdade de gênero e o intercâmbio de práticas recomendadas às políticas e programas de esporte em conjunto com outras organizações, tanto no âmbito nacional quanto internacional.

A Declaração reconhece o valor do esporte, uma vez que, quando praticado de maneira limpa e igualitária enriquece a sociedade, fomenta a amizade entre os povos e proporciona muitos benefícios aos indivíduos.

AVANÇOS E AÇÕES A PARTIR DE BRIGHTON

O **Informe de Avanço sobre a Mulher e o Esporte** foi elaborado pelo Conselho de Esporte do Reino Unido sob o título: Women and Sport. From Brighton to Windhoek: Facing the Challenge⁵. O documento contém: diretrizes para colocar em prática os dez princípios da Declaração de Brighton; uma descrição completa das atividades realizadas por organismos internacionais e nacionais; e outros que até aquele momento haviam adotado a Declaração.

As inquietações expressadas concentraram-se na adesão de como os Princípios da Declaração de Brighton estavam sendo colocados em prática. O Informe sugere ainda que os organismos podem classificar-se em quatro categorias:

1. Organismos que não adotaram a Declaração de Brighton e que não reconhecem que o gênero é um problema da área do esporte.
2. Organismos que adotaram a Declaração de Brighton ou que se comprometeram, por algum outro instrumento escrito, a promover a igualdade da mulher porém, não colocaram em ação nenhuma outra iniciativa.

⁵ A versão impressa do informe foi publicada em inglês, francês e espanhol. Foi amplamente distribuída durante 1999 e 2000. Desde 2001, o informe encontra-se no site do GTI: www.iwg-gti.org.

3. Organismos que elaboraram um plano de ação porém, não asseguraram os recursos humanos e financeiros necessários para colocar em prática a Declaração de Brighton.
4. Organismos que tomaram medidas favoráveis, estabeleceram objetivos, asseguraram os recursos necessários e que seguiram com as ações e resultados.

O Informe de Avanço sobre a Mulher e o Esporte (1994-1998) conclui que é necessário continuar criando uma maior conscientização entre os organismos que ainda não reconheceram a importância da questão da mulher no esporte. (IWG, 2002, Windhoek a Montreal, 2003).

A estratégia para continuar avançando a partir dos resultados ganhos em Windhoek, 1998, estabeleceu um enfoque coordenado e ordenado para manter o impulso do movimento internacional, promovido e supervisionado simultaneamente à implantação da Declaração de Brighton e a Carta Windhoek. Os elementos fundamentais do enfoque foram relatados em IWG (2002) são:

- ✓ Compromisso com a implementação e iniciativas contidas na Declaração de Brighton e a Carta de Windhoek;
- ✓ Máxima utilização dos mecanismos internacionais de coordenação, tais como a cooperação entre o GTI, o Grupo de Trabalho do COI sobre a Mulher e o Esporte, WomenSport International (WSI), a Associação Internacional de Educação Física e Esporte para Meninas e Mulheres (IAPESGW), a Comissão da Condição Jurídica e Social da Mulher (Nações Unidas) e outros organismos similares;
- ✓ Organizar conferências e trocar informações com regularidade;
- ✓ Criar e manter alianças estratégicas com o movimento mundial em favor da mulher;
- ✓ Continuar o trabalho de facilitação, promoção e supervisão do GTI;
- ✓ Organizar a Conferência Mundial sobre a Mulher e o Esporte no Canadá, 2002.

Comunicação e redes mais sólidas foram êxitos alcançados entre 1998 a 2002. Durante este tempo à secretaria do Grupo de Trabalho Internacional sobre a Mulher e o Esporte (GTI) foi propiciada pelo Governo do Canadá, através da Direção Geral de Esporte do Canadá e esteve integrado por representantes de Organismos Não-Governamentais e importantes Associações Regionais de diferentes continentes. Nestes quatro anos, o GTI teve por base o trabalho anterior e alcançou importantes avanços entre os quais: **1) O GTI realizou reuniões regionais** em 1998, na Colômbia, em 1999, no Egito, em 2000, na Finlândia e em 2001, em Kukamoto, Japão. Em cada uma das ocasiões, houve apoio de associações femininas de esporte do país ou continente anfitrião; e o apoio regional com a criação de associações, como o da Associação Japonesa para a Mulher no Esporte, criada em 2001, em Kukamoto, e outras, foram ações fundamentais para a disseminação das idéias sobre a mulher no esporte; **2) Procedimentos sistematizados e maior transparência:** o GTI sistematizou os métodos para eleger os membros e presidentes, com critérios claros para a composição dos membros, baseado na representação de grupos regionais e Organismos Governamentais e Não-Governamentais; e **3) O avanço da comunicação** com as pessoas e organismos do movimento em favor da mulher no esporte. (Windhoek a Montreal, 2003; IWG, 2002).

Com o tema “Investindo em Mudança”, a **III Conferência Mundial sobre a Mulher no Esporte**, realizada em Montreal, de 16 a 19 de maio de 2002, reuniu 550 pessoas de 97 países. Foi organizada pelo GTI e patrocinada pelo Ministério de

Patrimônio Cultural, auxiliado pela ACAMD - Associação Canadense para o Avanço das Mulheres na Atividade Física (GTI, 2003). A Conferência centrou a discussão em infra-estrutura e recursos capazes de sustentar o esporte e a atividade física de meninas e mulheres.

Novamente os participantes invocaram a Declaração de Brighton e assumiram o desafio de desenvolver um plano de ação específico para produzir mudanças, demonstrando como podem trabalhar em suas comunidades e em seus países para implementar a Declaração e a Carta de Windhoek.

Durante a Conferência foi possível identificar as barreiras que afrontam as mulheres e se festejou as mudanças positivas para as atletas e na atividade física ocorridas no período 1998-2002. Os participantes compartilharam suas experiências em torno do esporte e da atividade física como impulso para o desenvolvimento dos indivíduos, das comunidades e das nações (Comunicado, 2003).

A III Conferência tratou o tema esporte como estímulo ao desenvolvimento, à cooperação, à liderança comunitária, ao entendimento internacional e a paz; no que concerne especificamente à mulher, mencionou-se a importância do esporte para o desenvolvimento da segurança e autoestima, fundamentais para a saúde e realização de meninas e mulheres. Foram expostas diversas maneiras para garantir que todas as mulheres e meninas tenham acesso ao esporte e a atividade física, seja quais forem suas necessidades e capacidades.

Falou-se sobre as formas de contribuir para produzir uma mudança na cultura e nos sistemas esportivos, de tal maneira que haja maior inclusão e respeito. Além de examinarem diversos métodos para influir sobre governos, organizações esportivas e patrocinadores (Comunicado, 2003).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de Brighton os documentos produzidos registram de forma clara como a Declaração tem sido o eixo orientador para as articulações e estratégias de implementação de uma cultura esportiva que proporcione e valorize a participação da mulher em todos os aspectos do esporte.

A I Conferência Mundial da Mulher e o Esporte e conseqüentemente a Declaração de Brighton desencadearam muitas ações em diferentes lugares do mundo, entre as quais destacamos: 1) A criação do Grupo de Trabalho Internacional sobre a Mulher e o Esporte (GTI) e o site criado em inglês, francês e espanhol que está se convertendo em uma importante fonte de informação sobre o trabalho do GTI e as diferentes ações em prol da mulher no esporte; 2) A sensibilização das Nações Unidas que incluiu três menções sobre o esporte e atividade física na “Plataforma para a Ação” das Nações Unidas, considerada como principal resultado da IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada em 1995, na China; 3) A sensibilização do Comitê Olímpico Internacional e Comitê Paraolímpico Internacional que examinaram, debateram e incorporaram a Declaração. Sendo que em 1995, o COI criou seu próprio Grupo de Trabalho sobre a Mulher e o Esporte; 4) A Associação Árabe para a Mulher e o Esporte foi o primeiro grupo regional criado logo após a Conferência de Brighton; e oficialmente estabelecida a Associação Africana de Mulheres no Esporte e o Grupo de Trabalho para a Mulher Asiática no Esporte; 5) O COI organizou as Conferências Mundiais, em Lausanne em 1996 e Paris em 2000, que resultaram em recomendações e uma série de seminários em favor da participação da mulher no esporte; 6) A

Associação Internacional de Educação Física e Esporte para Meninas e Mulheres (IAPESGW) realizou Conferências na Finlândia (1997), Estados Unidos (1999) e Egito (2001); 6) A realização da II Conferência Mundial sobre Mulher e Esporte, na Namíbia, em 1998, reafirmou os princípios da Declaração de Brighton e produziu a Carta de Windhoek; 7) A Associação Japonesa para a Mulher e o Esporte (JWS) assumiu a iniciativa de criar uma rede na Ásia sobre a Mulher e o Esporte; 8) A realização da III Conferência Mundial sobre Mulher e Esporte no Canadá, em 2002; 9) A diversidade dos organismos que adotaram a Declaração é também um indício do esforço realizado em Brighton, o que tem assegurado a inclusão de questões comuns que se apresentam à mulher e ao esporte em eventos, encontros, conferências e grupos de trabalho de todo o mundo. O número de adesões continua aumentando, em janeiro de 2002, 250 organismos notificaram ter adotado a Declaração; 10) A realização da IV Conferência Mundial sobre Mulher e Esporte no Japão, que será em 2006; 11) Mulher e esporte: Atenas 2004.

No dia 25 de setembro de 2004, o CPI promoveu sob a coordenação de Ann Cody uma reunião técnica com representantes dos países participantes dos Jogos Paraolímpicos para discutir a situação da atleta com deficiência. Das questões colocadas no encontro destacamos: 1) a participação feminina nas Paraolimpíadas passou de 25% em Sydney para 30% em Atenas; houve a inclusão de duas modalidades para a disputa entre mulheres: judô e vôlei sentado; 2) Nas Paraolimpíadas de inverno em Salt Lake City, 2002, 24% de participação feminina, superando os 21% dos Jogos de Nagano, 1998; 3) Criação de um grupo de trabalho (rede) para mobilizar a comunidade paraolímpica em torno da temática com a finalidade de promover uma maior participação feminina em todos os níveis do esporte paraolímpico;

Quanto à mulher com deficiência consideramos que o avanço, tanto na Declaração de Brighton, Carta de Windhoek e outros Informes, se observa quando estas recomendam de forma abrangente, a eliminação de todas as formas de discriminação, adequação dos recursos físicos e o atendimento das necessidades específicas das mulheres envolvidas com o esporte. O que de alguma forma contempla as mulheres com necessidades especiais envolvidas no esporte.

Finalmente, estes documentos registram marcadamente as iniciativas, as ações e os avanços a partir da realização da I Conferência Mundial sobre a Mulher e o Esporte. Os resultados da Conferência ainda mobilizam organismos e pessoas; e em vários lugares do mundo seu desdobramento vem transformando ações e atitudes em benefícios para meninas e mulheres envolvidas no esporte.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRIGHTON (2003). *La Delaración de Brighton sobre la Mujer y el deporte*. [http]. Disponível: <http://www.iwg-gti.org/s/brighton/index.htm>. [10/03/2003]

COMUNICADO (2003). *Grupo de Trabajo Internacional sobre la Mujer y el Deporte* Comunicado de Prensa Montreal, 19 de Mayo de 2002. [http]. Disponível: <http://www.canada2002.org/s/comunicado/index.htm> . [14/03/2003]

GTI (2003). *Grupo de Trabajo Internacional sobre Mujer y Deporte*. [http]. Disponível: <http://www.iwg-gti.org/s/about/index.htm> [14/03/2003].

IWG (2002). *From Windhoek to Montreal*. International Working Group on Women and Sport - IWG. Canadá.

KLUKA, D.; MELLING, C.; SCORETZ, D. (2000). *Women, Sport and Physical Activity: Sharing Good Practice*. Berlin: ICSSPE/CIEPSS.

WINDHOEK A MONTREAL (2003). *De Windhoek a Montreal – Informe de avance 1998-2002 sobre la mujer y el deporte*. Grupo de Trabajo Internacional sobre Mujer y Deporte. [http]. Disponível:
<http://www.canada2002.org/s/progress/background/index.htm> [10/03/2003].